

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

## PORTARIA N.º 32.144, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONCEDE** Adicional de Insalubridade ao servidor estável **JULIO EDUARDO RUPPENTHAL.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14779/2023, e,

**CONSIDERANDO** reconhecida insalubres em grau médio, as atividades que o servidor nominado desenvolve, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

### **RESOLVE:**

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade ao servidor estável **JULIO EDUARDO RUPPENTHAL**, matrícula 7474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto ao Parque de Máquinas, a partir de 14 de dezembro de 2023, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2023.

Lajeado, 22 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO  
Prefeito.  
**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

## PORTARIA N.º 32.145, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**CANCELA** o Adicional de Risco de Vida e **CONCEDE** Adicional de Insalubridade à servidora estável **ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.082/2016 e sua alteração, que Instituiu o adicional de risco de vida para os servidores da Equipe de Saúde Prisional da Secretaria Municipal da Saúde, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 40874/2023, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, não desempenhará mais suas atividades junto à Equipe de Saúde Prisional, do Presídio Estadual de Lajeado, passando a exercer-las junto à UBS Morro 25,

**CONSIDERANDO** reconhecida insalubres em grau médio, as atividades que a servidora desenvolve, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

### **RESOLVE:**

Cancelar o Adicional de Risco de Vida de 20% incidente sobre o salário básico, da servidora estável **ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER**, matrícula 6953, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, e em decorrência conceder 20% de Adicional de Insalubridade à servidora estável, a partir de 04 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 dezembro de 2023.

Lajeado, 22 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

Publicada no DOE em:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

## PORTARIA N.º 32.146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**NOMEIA** os membros para integrarem a Comissão de Farmácia Terapêutica e **REVOGA** a portaria nº 31.328/2023.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no expediente nº 42236/2023,

### RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo nominados, para integrarem a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), tendo como atribuições: gerar protocolo, deliberar sobre a farmácia e propor medicamentos fornecidos pelo Município de Lajeado.

Adriana Valgoi, Farmacêutica

Andriara Cassuli, Coordenadora Médica – Regulação

Clara Raquel Battisti - Enfermeira

Débora Pettenon - Médica Psiquiatra

Giovanna Caribé Athayde Linhares - Coordenadora Médica

Guilherme Dertzbacher - Farmacêutico

Kesiane Mayra da Costa - Farmacêutica

Revogar a portaria nº 31.328 de 02 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

wag  
DOE em: \_\_\_\_\_

Publicado no

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111665130083093

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50 Data: 26/12/2023 Hora: 08:48

Portaria nº  
32147/2023

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 26/12/2023, ao servidor **PEDRO BENTO SOARES**

**SIEBRA**, matrícula 783, cargo de Motorista, padrão TB03E, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.645/12.775 no valor de R\$ 708,45 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 26/12/2023.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 568-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.648, de 04 de dezembro de 2023 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 30141/2023, e,

**CONSIDERANDO** que o endereço da candidata Cleonete Pacheco não contempla a área de abrangência do EAP Centro I,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 28 de dezembro de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 520-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 555-03/2023.

### **Agente Comunitário de Saúde – EAP Centro I**

FRANCISCA REGIANE ANDRADE SALES OLIVEIRA – Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 520-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 26 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 569-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 36836/2023, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Ana Paula Backes Conte;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Giovana Daniele Kuhn e o não comparecimento da candidata Diana Ines Schneider no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 28 de dezembro de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

### Secretário de Escola

BRUNA ANDIARA WERMANN – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 26 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

## EDITAL N.º 570-03/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

**DIVULGAR** às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Editais de Homologação n.º 748-02/2022 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Fernanda Goulart Kelm	Monitor de Creche	128º Lugar	03/01/2024	14h
Fabiana Deppermann Girondi	Monitor de Creche	144º Lugar	03/01/2024	14h
Veronice Teresinha Gall	Professor de Educação Infantil	35º Lugar	03/01/2024	15h

Lajeado, 26 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

---

## **EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41890/2023
- CONTRATADA: DSL SOLUÇÕES EM TI LTDA, CPNJ: 02.563.163/0001-08
- VALOR: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

---

**EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 035-03/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/33706 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº:88.070.040/0001-50 – PROJETO/ATIVIDADE:“Criando Arte”, - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Criando Arte”, com prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/33706.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 170-03/2023 – Convênio cadastrado sob número 111/2023

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

---

**EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 022-03/2023\*1** – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/11024 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, - CNPJ nº:04.008.342/0001-09 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA - OBJETO:Em conformidade com a solicitação constante no expediente nº 2023/33409, fica aditado o plano de trabalho apresentado, retirando a manipulação de medicamentos e acrescentando a dispensação de medicamentos controlados e insulinas, uma vez que o local no qual eram executadas as atividades foi drasticamente afetado pelas cheias, assim o valor repassado será utilizado para o custeio da equipe a partir de 04 de setembro de 2023 – Convênio cadastrado sob número 2023/79.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

---

**EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 - CONVÊNIO N.º 011-03/2023\*4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/41522** - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.031 de 28 de novembro de 2023, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 360.361,81 (trezentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e um reais com oitenta e um centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, exercício de 2023 - complemento 9º parcela - 13º/2023, constante no processo administrativo nº 2023/41522- Convênio cadastrado sob número 2022/92.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

---

**EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º034-02/2022\*2** – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/40055 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº:88.070.040/0001-50 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Educação – SED - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2023/40055, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, autorizando a utilização do saldo aplicado ao longo da execução e seus rendimentos para o pagamento de serviços de terceiros após a enchente de setembro e novembro bem como a aquisição de material permanente, conforme quadro abaixo .DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 144-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 2022/92

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1967

---

**EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 - CONVÊNIO N.º 011-03/2023\*4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/41522** - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.031 de 28 de novembro de 2023, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 360.361,81 (trezentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e um reais com oitenta e um centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, exercício de 2023 - complemento 9º parcela - 13º/2023, constante no processo administrativo nº 2023/41522- Convênio cadastrado sob número 2023/85.